



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - LEI Nº 14.133**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em aparelhos de climatização, incluindo a instalação, desinstalação e manutenção (corretiva e preventiva) de aparelhos de ar-condicionado de diferentes capacidades e modelos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, peças e materiais necessários para a completa execução dos serviços, como carga de gás refrigerante, reparos, e restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qte</b>
1.	Serviço de desinstalação de aparelho(s) de ar-condicionado tipo split, com capacidade nominal de 18.000 BTU/h. O serviço deve incluir o recolhimento do gás refrigerante, a remoção das unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora), tubulações, cabos e suportes de fixação.	SERVIÇO	02
2.	Serviço de instalação de aparelho(s) de ar-condicionado tipo split, com capacidade nominal de 30.000 BTU/h. A instalação deve ser completa, realizada por equipe técnica especializada e inclui a fixação das unidades interna e externa, passagem e conexão de tubulações de cobre isoladas, cabos elétricos e dreno, além da execução de vácuo no sistema, complementação da carga de gás refrigerante e testes de funcionamento para garantir a operação correta do equipamento. O material necessário para a instalação, como tubulação, cabos e suportes de fixação, deverá ser fornecido pela empresa contratada.	SERVIÇO	02
3.	Serviço de carga de gás refrigerante em aparelho(s) de ar-condicionado tipo split, de qualquer capacidade, para restabelecimento da pressão operacional do sistema. O serviço deve ser executado por técnico credenciado e incluir a verificação de possíveis vazamentos no circuito, aplicação de vácuo e a recarga com gás refrigerante de acordo com a especificação do fabricante, garantindo o desempenho e a eficiência do equipamento.	SERVIÇO	04
4.	Serviço de manutenção corretiva, de caráter emergencial, para reparo de aparelhos de ar-condicionado de diferentes capacidades e modelos. O serviço deve ser executado por equipe técnica especializada e inclui a identificação e o diagnóstico de falhas, o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis de alta qualidade, a mão de obra para o reparo e os testes de funcionamento para restabelecer a operação normal do equipamento	SERVIÇO	06

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: **02/10/2025 á 06/10/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com) até a data limite.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

---

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtlicitacao@gmail.com).

**IGOR FARIAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação